

INSTRUÇÕES SOBRE O RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO

TODA A DOCUMENTAÇÃO DO PROJETO TEM DE SER LANÇADA NO SISTEMA CHANNEL:

Sistema Channel → Administração → Cadastro de projeto → <<informe o nome do projeto>> → Selecione o status "Todos" → Clique em Filtrar → Acesse o "Menu do projeto" → "Base de conhecimento" → "Documentos do projeto" → "Lista de documentos"

Informações

- O acompanhamento visa manter a situação do projeto atualizada, bem como, a verificar periodicamente e controlar o andamento das atividades que compõe o projeto.
- O relatório de acompanhamento tem a sua periodicidade definida no plano do projeto, portanto, sua emissão deve obedecer ao estabelecido no planejamento.
- É realizado um agendamento pelo Escritório de Projetos que realiza um lembrete automático, por e-mail, para emissão do relatório.
- O Relatório de acompanhamento é a fonte de informação para a geração e emissão de relatórios pelo Escritório de Projetos.

O que fazer...

- Preencher o formulário Relatório de acompanhamento, com base no percentual de execução e custo planejado e realizado do Dashboard do Sistema Channel.

Sistema Channel → <<acesse o projeto>> → "Menu do projeto" → Desempenho do projeto → Dashboard do projeto

- Incluir o relatório no processo do projeto e publicá-lo na base de conhecimento do Sistema Channel, conforme orientação no cabeçalho desta página de instrução.
- Encaminhar o processo à AMGE para análise.

Próximos passos

- A AMGE analisará e, a depender do caso, contactará a gerência do projeto para sanar dúvidas ou realizar ações corretivas, por meio de solicitação de mudança.

Appendix

APPENDIX A: DATA COLLECTION

The data for this study were collected from a series of focus group discussions and interviews with participants from various organizations. The data were collected over a period of six months, from January to June 2010.

The focus group discussions were conducted in a variety of settings, including offices, homes, and public spaces. The interviews were conducted in a variety of settings, including offices, homes, and public spaces. The data were collected from a total of 15 participants.

The data were analyzed using a grounded theory approach. This approach involves identifying themes and patterns in the data that emerge from the participants' experiences. The data were analyzed using a variety of methods, including coding, memoing, and constant comparison.

The data were analyzed using a grounded theory approach. This approach involves identifying themes and patterns in the data that emerge from the participants' experiences. The data were analyzed using a variety of methods, including coding, memoing, and constant comparison.

The data were analyzed using a grounded theory approach. This approach involves identifying themes and patterns in the data that emerge from the participants' experiences. The data were analyzed using a variety of methods, including coding, memoing, and constant comparison.

The data were analyzed using a grounded theory approach. This approach involves identifying themes and patterns in the data that emerge from the participants' experiences. The data were analyzed using a variety of methods, including coding, memoing, and constant comparison.

Histórico de versões

Versão	Data	Descrição	Responsável pelo preenchimento
1	31/05/2017	Relatório de Acompanhamento nº 06	Fabiola Beda
..			

Identificação do projeto

Código:
P0063

Nome (título do projeto):
Qualidade da Água

Gerente do projeto

Sandra Akemi Shimada Kishi, Matrícula nº 503, Procuradora Regional da República da 3ª Região

Ficha de acompanhamento

Relatório Nº 06

Período de Referência: 25/03/2017 a 31/05/2017

Término planejado: 31/05/2017 (para acompanhamento da prorrogação da outorga do Sistema Cantareira)

Término previsto: 31/05/2017

Execução planejada: 100%

Execução realizada: 100%

Custo total previsto: R\$ 112.006,99

Custo planejado (até a data atual): R\$ 112.006,99

Custo realizado: R\$ 16.060,91 *

* Ressalta-se que os valores agora ficaram abaixo do que constava nos relatórios anteriores, por conta da atualização do SIGOV, sendo que a AMGE orientou a lançar no relatório os valores conforme consta no SIGOV. Dessa forma, os valores são diferentes daqueles efetivamente executados porque o SIGOV puxa os valores automaticamente da SGP e nesta não tinham sido lançados os dados de gratificação de 2015 e anteriores vinculados aos projetos.

Produtos entregues (listar os principais produtos com validação do termo de aceite)

Entregas	Código da Situação	Data da ocorrência (ou previsão da entrega não realizada)
6.5 Índice Oficial OBS: A não realização do item "Índice Oficial" (análise de qualidade da água) é justificada pelo: 1) corte de orçamento do projeto e 2) pela estruturação do novo Projeto Conexão Água, que por seus projetos integrados tendem a suprir, a partir de suas metodologias e ferramentas, com mais eficiência, a mera realização de apenas 1 (uma) análise de qualidade da água.		31/052017
Renovação da Outorga do Sistema Cantareira O Prof. Antonio Carlos Zuffo, da UNICAMP, colaborador do Projeto Qualidade da Água, foi um dos especialistas que debateu a proposta de renovação da outorga do Sistema Cantareira, formalizada em 29/05/2017. Portanto, o Projeto Qualidade da Água encerra suas atividades, tendo acompanhado a questão por um de		31/05/2017

<p>seus colaboradores, conforme notícia que segue no link abaixo: Especialistas avaliam proposta de renovação da outorga do Sistema Cantareira. Link:https://ambientedomeio.com/2017/05/05/especialistas-avaliam-proposta-de-renovacao-da-outorga-do-sistema-cantareira/</p> <p>Ademais, o Ministério Público, por meio de procedimentos administrativos e ações civis públicas, vem buscando a transparência da gestão dos recursos hídricos e a ampliação da participação social.</p> <p>No caso do Sistema Cantareira, em atendimento a determinações judiciais, a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP promoveu a disponibilização de dados necessários para análises da operação do sistema, muitos deles até então sem acesso público, conforme o julgado (Processo nº 0005930-92.2014.4.03.6109) constante no link: http://www.jfsp.jus.br/foruns-federais/</p> <p>Outra ação judicial exitosa promovida pelo Ministério Público foi a que teve por finalidade a apresentação dos Índices de Armazenamento dos Reservatórios, de forma clara aos consumidores. No início da exploração do Volume Morto, a SABESP definiu uma nova forma de cálculo dos 'Índices de Armazenamento' que não evidenciavam a gravidade da situação. Para mais informações, verificar o link:https://esaj.tjsp.jus.br/cposg/show.do?processo.codigo=RI002VJJN0000&processo.foro=990</p> <p>Também, a pedido do Ministério Público, foram realizadas audiências públicas sobre as minutas de resolução propostas pela ANA e DAEE para a renovação da outorga do Sistema à SABESP. Tais audiências possibilitaram inúmeras contribuições por parte de especialistas e pela sociedade civil, as quais foram em boa parte acolhidas pelos órgãos outorgantes (ANA/DAEE).</p> <p>Segue o link: http://www2.ana.gov.br/Paginas/imprensa/noticia.aspx?id_noticia=13177</p> <p>Na nova Outorga do Cantareira foram definidas condicionantes à SABESP, ou seja, medidas para aperfeiçoar a operação do Sistema Cantareira, que incluem pontos como:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Plano de Ampliação e Modernização da Rede de Postos de monitoramento de Chuva e Vazão; • Plano para Melhoria, Ampliação e Modernização dos Equipamentos de Controle de Níveis dos Reservatórios e de Controle de Vazão pelas Estruturas Hidráulicas; • Projeto para Gestão da Demanda, que inclua Controle de Perdas Físicas; • Proposta para a ampliação de projetos nos moldes dos Programas Produtor de Água da ANA e do Programa Nascentes do Estado de São Paulo e • Disponibilização pela SABESP das informações e dos dados coletados, em tempo real, para as salas de situação da ANA, do DAEE e dos Comitês PCJ e CBH AT, assegurando-se o acesso público. 		
---	--	--

A nova Outorga do Cantareira define as novas regras de operação dos reservatórios do Sistema Cantareira, que são compartilhados entre todos cidadãos da Região Metropolitana de São Paulo e municípios das Bacias PCJ.

Buscou-se aumentar a segurança hídrica, definindo-se regras diferenciadas a depender do volume armazenado nos reservatórios. Antes existia uma regra fixa, que valia para todo o período, independente do níveis dos reservatórios.

Em 2014, visando a impedir que as vazões defluentes outorgadas à SABESP continuassem em níveis muito superiores à capacidade de recomposição do ciclo da água, os Ministérios Públicos Federal e do Estado de São Paulo ingressaram com Ação Civil Pública perante a Justiça Federal de Piracicaba. A ação, questionando a gestão hídrica do Sistema Cantareira e a captação do chamado "volume morto", obteve antecipação de tutela em 10/10/2014. Segundo decisão da 3ª Vara Federal de Piracicaba, "os autores comprovaram, a mais não poder, a verossimilhança de suas alegações, bem como prova inequívoca dos fatos narrados na peça vestibular".

Devido aos recursos do Estado de São Paulo, DAEE e SABESP, em 16/10/2014 o Tribunal Regional Federal da 3ª Região suspendeu os efeitos da tutela antecipada e acolheu a alegação de incompetência da 3ª Vara Federal de Piracicaba, determinando a redistribuição do processo a uma das varas federais da Capital.

Quanto à definição da competência, ainda pendente Recurso Especial do MPF perante o Superior Tribunal de Justiça, interposto em março deste ano pela Procuradoria Regional da República da 3ª Região. O MPF entende que, por força da Lei de Ação Civil Pública e da Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei n. 9.433/97), a ação deve tramitar na jurisdição da bacia hidrográfica diretamente afetada. Isso porque, durante o auge da crise hídrica, os municípios das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, consideradas bacias doadoras do Sistema Cantareira, experimentaram grave seca e grande mortalidade de peixes.

Até que o STJ decida sobre a competência, o processo segue tramitando perante a 13ª Vara Federal da Capital, onde o Ministério Público observou a necessidade de retomada do curso processual após suspensão do processo para que o DAEE exibisse em juízo os estudos que deveriam ter sido apresentados pela SABESP para a renovação de outorga do Sistema Cantareira. Para o Procurador da República responsável pelo caso, é necessário definir metas para que o volume estratégico mínimo seja mantido tanto nos períodos de chuvas como nos de estiagem.

Por fim, segue o Link da Agência Nacional de Águas - ANA, com a Resolução Conjunta ANA/DAEE Nº 926, de 29 de maio de 2017, que outorga à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, o uso das vazões máximas médias mensais do SISTEMA CANTAREIRA, para fins de abastecimento público, utilizando e interferindo em recursos hídricos:

<http://arquivos.ana.gov.br/resolucoes/2017/926-2017.pdf>

Análise da execução

Análise do desempenho e do andamento:

Este relatório de Acompanhamento foi elaborado considerando as informações atualizadas no Sistema SIGOV referentes ao período de 25/03/2017 a 31/05/2017. Com base nestas informações, o Projeto Qualidade da Água está sendo desempenhado conforme previsão contida no cronograma.

No período de 25/03/2016 a 31/05/2017 foram realizadas reuniões, dentre as quais:

- ✓ Reunião do GRUPO DE TRABALHO 2 – PADRÃO DE POTABILIDADE DA ÁGUA - REVISÃO PORTARIA MS 2.914/2011, no dia 20 de abril de 2017, Horário: 09h às 18h. Local: Auditório da FUNASA, em MINAS GERAIS - Rua Espírito Santo, 500 – Centro - Belo Horizonte – MG (doc. 1 em anexo);
- ✓ Reunião no dia 24/04/2017, as 15 horas, no gabinete 102 da PRR da 3ª Região, com Margarida Yassuda (*Women for Water Partnership*), sobre parceria com a organização *Women for Water*, observadora oficial do Fórum Mundial da Água de 2018, no Brasil (doc. 2 em anexo);
- ✓ Reunião no dia 25/04/2017, as 8h30, do Grupo de Trabalho de Reúso da Água, do Programa Interáguas, do Ministério das Cidades, na Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (conforme doc. 3 em anexo);
- ✓ Reunião Pública dos Projetos Qualidade da Água e Conexão Água, no dia 03/05/2017 - das 9h as 17h30 - no Auditório da PRR da 3ª Região, sobre análise do estado da arte do: 1) processo de revisão da Portaria MS 2.914/2011 sobre parâmetros de potabilidade da água e, 2) do SISAGUA - Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, eficiência na operacionalização do sistema e perfil do público alvo (conforme doc. 4 em anexo);
- ✓ Reunião realizada no dia 17/05/2017, as 10 horas, na Secretaria Estadual da Educação de São Paulo (SEE) sobre o Projeto Conexão Governança e Sustentabilidade, que será realizado pelo MPF, parceiros e SEE (conforme doc. 5 em anexo);
- ✓ Reunião por videoconferência com a SECOM (Juliana), Dra. Sandra Kishi e Francisco Barciela, para apresentação do Projeto Conexão Água, no dia 24/05/2017, as 16h30;
- ✓ Participação da Dra. Sandra Kishi no 3ª Encontro do Grupo Técnico de Compensação Ambiental - Diálogos Sustentáveis, realizado no dia 31/05/2017, em Brasília. Evento organizado pelo FUNBIO (conforme doc. 6 em anexo).

Propostas de encaminhamento/solução:

Assinatura do gerente do projeto

À AMGE,

São Paulo, 31 de maio de 2017

SANDRA KISHI SHIMADA KISHI
(assinatura e carimbo)
PROCURADORA REGIONAL DA REPÚBLICA